



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP - 2017.11.20.1**

Às **10h:00m. (horário local)** do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (**11/12/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0603001/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: o senhor **ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO**, portador da cédula de identidade nº. 97006014782, expedida pela SSPDC/CE, Representante Legal (Sócio) da empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **16.417.272/0001-21**, a senhora **MEIRIANE DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº. 2000099063892, expedida pela SSP/CE, Representante Legal (Procuradora) da empresa **MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.538.183/0001-42**, o senhor **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº. 18779253-7, expedida pela SSP/SP, Representante Legal (Procurador) da empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.331.404/0001-38**, e o senhor **FRANCISCO DE ASSIS SOBREIRA**, portador da cédula de identidade nº. 2008971557-2, expedida pela SSP/CE, Representante Legal (Titular) da empresa **F. DE A SOBREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.296.531/0001-67**, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o que segue: **EMPRESAS CREDENCIADAS: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME; MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA; ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. EMPRESA DESCREDENCIADA: F. DE A SOBREIRA, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRAS "B", "D" E "F" E CONFORME O SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME**, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" das empresas. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços da empresas proponentes, cujo serão lida e rubricadas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que a mesma atendeu aos requisitos, especificações



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



técnicas e exigências do instrumento convocatório. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com os representantes legais credenciados das empresas proponentes, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por **Item**, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

Item 01 (PASSAGENS AEREAS)

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S)            | VALOR INICIAL (TAXA POR TRANSAÇÃO (R\$)) | 1º LANCE (R\$) | VALOR FINAL (TAXA POR TRANSAÇÃO) (R\$) |
|---------------------------|-------------------------------------|--|----------------|--|
| 1º                        | ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME | 0,01                                     | 0,01           | 0,01                                   |
| 2º                        | MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA      | 20,00                                    | S/LANCE        |  |
| 3º                        | RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME      | 50,00                                    | S/LANCE        |  |

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do ITEM: a empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **21.331.404/0001-38**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos representantes. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos subitens 6.2.2, 6.2.5 e 6.4.3, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do ITEM esta **INABILITADA**. De imediato a pregoeira convoca a empresa que esta na 2ª colocação, ou seja, a empresa **MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA**, para negociar, negociando o Item no valor de R\$ 16,00 por taxa de transação, onde, de imediato, foi solicitado da representante legal da empresa proponente vencedora do Item o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Item, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta devidamente **HABILITADA**.

**Item 02 (PASSAGENS TERRESTRES)**

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S)       | VALOR INICIAL (TAXA POR TRANSAÇÃO (R\$)) | 1º LANCE (R\$) | VALOR FINAL NEGOCIADO (TAXA POR TRANSAÇÃO) (R\$) |
|---------------------------|--------------------------------|--|----------------|--|
| 1º                        | MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA | 20,00                                    | S/LANCE        | 9,00   |
| 2º                        | RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME | 25,00                                    | 18,00          |  |

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do ITEM: a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **16.417.272/0001-21**, onde, de imediato, foi solicitado da representante legal da empresa proponente vencedora do Item o seu envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Item, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta devidamente **HABILITADA**.

**Item 03 (HOSPEDAGEM)**

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S)       | VALOR INICIAL (TAXA POR TRANSAÇÃO (R\$)) | 1º          | 2º          | 3º          | VALOR FINAL NEGOCIADO (TAXA POR TRANSAÇÃO) (R\$) |
|---------------------------|--------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|--|
|                           |                                |  | LANCE (R\$) | LANCE (R\$) | LANCE (R\$) |  |
| 1º                        | MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA | 20,00                                    | 17,50       | 16,50       | S/LANCE     | 12,25  |
| 2º                        | RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME | 25,00                                    | 18,00       | 17,00       | 15,00       |  |

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do ITEM: a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **16.417.272/0001-21**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde houve registro de interposição de recurso por parte do senhor **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade n.º. 18779253-7, expedida pela SSP/SP, Representante Legal (Procurador) da empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO**

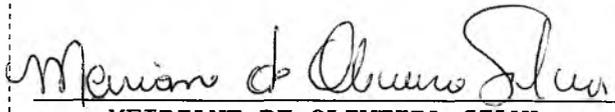
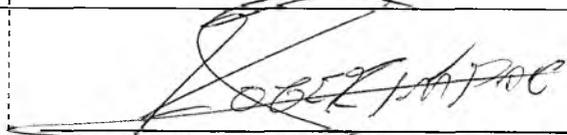


PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



**LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º. **21.331.404/0001-38**, no que diz respeito a classificação da proposta de preço da Empresa **MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA** e em relação a sua inabilitação, pois o mesmo não apresentou nos documentos de habilitação o Contrato Social, documentos dos Sócios e a certidão Simplificada. Diante dos fatos narrados fica aberto o prazo recursal para o representante previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal **10.520, de 17 de Julho de 2002**. O senhor **ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO**, portador da cédula de identidade n.º. 97006014782, expedida pela SSPDC/CE, Representante Legal (Sócio) da empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º. **16.417.272/0001-21**, a senhora **MEIRIANE DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da cédula de identidade n.º. 2000099063892, expedida pela SSP/CE, Representante Legal (Procuradora) da empresa **MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º. **07.538.183/0001-42** renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal **10.520, de 17 de Julho de 2002**, uma vez que estão de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante legal devidamente credenciado da empresa presente, onde foi disponibilizada para o representante legal credenciado uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 12h:45m. (horário local).

| EMPRESA  | REPRESENTANTE CREDENCIADO  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA<br/>CNPJ: 07.538.183/0001-42</li></ul>      | <br>MEIRIANE DE OLIVEIRA SILVA<br>Procuradora<br>RG: 2000099063892- SSP/CE |
| <ul style="list-style-type: none"><li>RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME<br/>CNPJ: 16.417.272/0001-21</li></ul>      | <br>ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO<br>Sócio<br>RG: 97006014782- SSPDS/CE      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME<br/>CNPJ: 21.331.404/0001-38</li></ul> | <br>MAURO PEREIRA DOS SANTOS<br>Procurador<br>RG: 18779253-7- SSP/SP       |



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

| NOME                         | ASSINATURA | CARGO             |
|------------------------------|------------|-------------------|
| ▪ Valéria do Carmo Moura     |            | Pregoeira Oficial |
| ▪ Rutyell Roney Rodrigues    |            | Equipe de Apoio   |
| ▪ Tânia Aparecida dos santos |            | Equipe de Apoio   |